

INDICAÇÃO N°001/2024.

TARCÍSIO RAMOS, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Art. 147 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA – Ao Poder Executivo Municipal que viabilize, através da Secretaria competente, aumento do valor da ajuda de custo disponibilizada aos pacientes que sofrem de insuficiência renal crônica e que necessitam realizar hemodiálise em outro município e também aos seus acompanhantes.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que precisam realizar a hemodiálise são aquelas diagnosticadas com insuficiência renal. Considerada uma doença silenciosa, a insuficiência não apresenta sintomas no início das complicações, mas apenas quando os rins já estão apresentando um grau elevado de perda de função.

Assim, com a perda de função, a pessoa necessita iniciar o tratamento de hemodiálise, para manter o equilíbrio das substâncias essenciais para o organismo. O referido tratamento é realizado por meio de uma máquina, a qual faz o papel dos rins.

Desta forma, o paciente necessita realizar três sessões de hemodiálise por semana, que podem durar em torno de 4 horas e como não existe esse tipo de tratamento neste Município de Guaraí-TO, os pacientes desta urbe e acompanhantes que necessitam de hemodiálise se deslocam para as cidades de Palmas ou Araguaína (cidades que possuem esse tratamento), ou seja, passam mais de 10 (dez) horas diárias, considerando o tempo dispendido na estrada e o tempo necessário à realização do procedimento.

Atualmente, é disponibilizada pela Secretaria de Saúde, uma ajuda de custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para os pacientes e os acompanhantes se alimentarem nas cidades destino para o tratamento.

Considerando que a quantia descrita acima não é suficiente para arcar com a alimentação, pois as pessoas precisam realizar, **no mínimo, 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde ou jantar).**

Segundo consta na Pesquisa da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador, **apenas o almoço do trabalhador brasileiro custa R\$ 40,64 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Ou seja, a ajuda de custo disponibilizada pelo município de Guaraí-TO não supre nem o valor do almoço digno dos pacientes e acompanhantes que precisam se deslocar para outras cidades para realizar a hemodiálise.**

Nesse diapasão, é imperioso o aumento do valor da ajuda de custo, como medida de justiça e humanidade e atenção aos cidadãos guaraienses.

Ante o exposto, convicto da relevância e necessidade da matéria, contamos com o apoio dos ilustres membros dessa Casa de Leis de Guaraí/TO para aperfeiçoamento e a aprovação dessa indicação.

Gabinete do vereador, 22 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO RAMOS
Vereador